

**DECLARAÇÃO DE ADERÊNCIA**

**Ref.: Nota de Apoio às Diretrizes do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr)
sobre o dever de revelação do(a) árbitro(a)**

A **CAMARB - Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial – Brasil**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.097.800/0001-23, com sede na Rua Paraíba, nº 550, 9º andar, Funcionários, Belo Horizonte - MG, CEP 30.130-141, neste ato representada, nos termos do art. 33, “d”, de seu Estatuto Social por sua Presidente, Flávia Bittar Neves, inscrita na OAB/MG sob o nº 74.362, manifesta, por meio desta, o apoio ao texto das Diretrizes do CBAr sobre o dever de revelação do(a) árbitro(a), o qual contém recomendações úteis e importantes para a prática da arbitragem no Brasil.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.

Flávia Bittar Neves
Presidente da CAMARB



20230830 - Apoio Diretrizes Revelação CBAr

Final Audit Report

2023-08-30

Created:	2023-08-30
By:	CAMARB Brasil (camarb@camarb.com.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAqYk221xW5tw2jXejR2tNMPi1AleLO1rT

"20230830 - Apoio Diretrizes Revelação CBAr" History

-  Document created by CAMARB Brasil (camarb@camarb.com.br)
2023-08-30 - 7:25:31 PM GMT
-  Document emailed to Flávia Bittar Neves (flavia@flaviabittar.com.br) for signature
2023-08-30 - 7:25:46 PM GMT
-  Email viewed by Flávia Bittar Neves (flavia@flaviabittar.com.br)
2023-08-30 - 9:49:05 PM GMT
-  Document e-signed by Flávia Bittar Neves (flavia@flaviabittar.com.br)
Signature Date: 2023-08-30 - 9:49:17 PM GMT - Time Source: server
-  Agreement completed.
2023-08-30 - 9:49:17 PM GMT